

**PORTARIA Nº 661/20222 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Designação de Equipe Técnica para Gestão de Convênios e Contratos de Repasse com a União e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Agudo no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e, em cumprimento ao Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019 (Institui a Plataforma +Brasil no âmbito da Administração Pública Federal) e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 (Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências);

**RESOLVE**

Art.1º. Designar os Servidores e Prestadores de Serviços Municipais abaixo descritos, para formação da Equipe Técnica para Gestão de Convênios e Contratos de Repasse firmadas entre o Município e União.

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Descrição</b>	<b>Descrição Atividade</b>
Fernando Josías Wappler Dickow	Diretor Geral	Responsável pela gestão e acompanhamento do grupo de trabalho
Gabriel da Silva Puhl	Assessoria Técnica	Responsável pela deliberação dos procedimentos técnicos, coleta e elaboração de documentos relacionados aos projetos;
Natalia Rodrigues Sari	Assessoria Técnica	Responsável pela elaboração de Termos de Referência e Fiscalização
Aldo Ito Paul	Engenheiro Civil	Responsável pela elaboração de Projetos de Engenharia, Termos de Referência e elaboração de documentos técnicos de medição dos convênios.
Andressa Giovana Hoffmann Limana	Assessoria Técnica	Responsável pelo cadastramento e acompanhamento de propostas.
Daniela Arguilar Camargo	Assessoria Técnica	Responsável pelo setor de licitações e contratos
Douglas Roggia dos Santos	Assessoria Técnica	Responsável pelas movimentações financeiras e prestação de contas
Joanez Rodrigo Woschnack	Administrador CRA/RS 33999	Assessoramento Técnico para Elaboração de Projetos, Treinamentos e Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasses com a União

Parágrafo único. Os efeitos desta Portaria se estenderão aos termos aditivos das parcerias mencionadas neste artigo, caso estes sejam firmados.

Art. 2º. São obrigações da Equipe Técnica:

### **I - Gabinete**

- a) Responsável pela gestão e acompanhamento do grupo de trabalho;
- b) Elaboração de Projetos de Engenharia, Termo de Referência e Fiscalização;
- c) Responsável pela inserção de documentos referentes aos projetos básicos na Plataforma + Brasil.
- d) Responsável pela deliberação dos procedimentos técnicos, coleta e elaboração de documentos relacionados aos projetos;
- e) Responsável pelo cadastramento e acompanhamento de propostas e convênios.
- f) Assessoramento Técnico para Elaboração de Projetos, Treinamentos e Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasses com a União.
- g) Responsável pela elaboração de documentos técnicos de medição dos convênios.
- h) Cumprir e fazer cumprir as demais determinações legais.

### **II - Setor de Licitações e Contratos:**

- a) Responsável pelo encaminhamento de licitações decorrentes dos convênios;
- b) Responsável pela elaboração dos contratos;
- c) Responsável pela inserção de documentos na plataforma + Brasil, quando decorrentes de licitações e contratos firmados.
- d) Cumprir e fazer cumprir as demais determinações legais.

### **III - Setor de Contabilidade:**

- a) Responsável pelas movimentações financeiras (OBTV) relacionadas aos convênios da Plataforma +Brasil;
- b) Responsável pela Prestação de Contas dos convênios.
- c) Cumprir e fazer cumprir as demais determinações legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO  
Secretária de Administração e Gestão

